

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Processo Administrativo nº. 6677/2025.

Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

Proponente: Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo, CNPJ nº.01.924.273/0001-95. **Objeto:** Promover o fortalecimento das atividades de ciclismo por meio da realização de três eventos oficiais de Mountain Bike no município de Nova Andradina-MS, sendo eles: 7º Desafio Marathon ADCANA MTB, 4º Desafio Brutus e Brutos e 9º Ultramaratona Pata de Onça.

Valor do fomento: R\$ 214.495,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais.)

Vigência: A partir da data da assinatura por um período de 5 meses. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 6677/2025, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 27 de maio de 2025. Wagner Carlos Perigo, Secretário Municipal de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 160/2023

CONTRATANTES: De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual originalmente pactuado**, em razão de reprogramações justificadas tecnicamente, conforme planilhas e documentos técnicos que acompanham este instrumento. O valor do contrato original é de **R\$ 8.513.252,96 (oito milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, foi realizada a **1ª reprogramação**, resultando em um acréscimo de **+19,224%**, o que elevou o valor contratual para **R\$ 10.149.821,90** (dez milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos).

A presente **2ª reprogramação** implica novo acréscimo de **R\$ 250.445,74 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, correspondente a **+2,942%** sobre o valor original, perfazendo um **valor total acumulado de R\$ 10.400.267,64 (dez milhões, quatrocentos mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. As duas reprogramações representam **+24,716%**. Ressalta-se que houve, ainda, um decréscimo de alguns itens, correspondente a **-2,551%**, de modo que o **acréscimo líquido acumulado é de 22,166%** sobre o valor original do contrato.

Este aditivo refere-se à contratação de empresa especializada para obra infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade, sinalização viária e restauração asfáltica no parque industrial de Nova Andradina – MS, através do convênio com o Governo do Estado nº 32.032/2022, conforme C.I 47/2022 e solicitação de compra nº 76/2023 a pedido da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento integrado com fundamento no artigo 65, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 19 de maio de 2025.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ

Prefeito Municipal

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA
Erson Gomes De Azevedo
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OSC: Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA

Objeto: Promover o desenvolvimento social e econômico do Município de Nova Andradina e do Distrito de Casa Verde, por meio de uma estratégia focada na decoração natalina, distribuição de premiação aos consumidores e promoção do comércio local

Valor: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Fomento. Com base no Relatório de Execução do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, bem como do **Termo de Fomento n. 059/2024**, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas. Salienta-se que o objeto da Parceria não resultaria em um produto material acabado (tangível), mas sim na contribuição do custeio das despesas elencadas do Plano de Trabalho, que fazem parte da manutenção daquela entidade, portanto verifica-se que o objetivo da Parceria foi atendido em plenitude.

Da mesma forma, a prestação de contas financeira foi apresentada de forma tempestiva no prazo fixado no Termo de Fomento. Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas e as despesas realizadas são compatíveis com o pactuado na parceria. Deve-se ressaltar que o Parecer Técnico de Prestação de Contas contém uma síntese das ressalvas a serem observadas na celebração de futuras parcerias governamentais com a OSC.

Nesses termos, declaro **aprovada com ressalvas** a prestação de contas apresentada, concluindo pela sua homologação.

Hemerson Israel dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

PORTARIA Nº 435 de 5 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de retificação da fl.10, constantes no procedimento administrativo nº PM-ADM-2025/05618;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 5 de maio de 2025, a servidora pública municipal **LETÍCIA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAS - 113, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (PM-ADM-2025/05618).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 5 de maio de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente. CONVIDA todos os interessados para participar da **Audiência Pública** que será realizada com o objetivo de explanar e discutir os impactos da **criação do Parque Natural Municipal de Nova Andradina**, bem como informar a população dos benefícios e usos possíveis de acordo com a legislação.

DATA: 04 de junho de 2025;

HORÁRIO: 19:00 horas;

LOCAL: Plenária Sidney Sanches – Câmara Municipal

ENDEREÇO: Rua São José, nº 664

Pauta:

1. Apresentação do Decreto de Criação do Parque Natural Municipal de Nova Andradina;
2. Sugestão de metragem da Zona de Amortecimento;
3. Usos, proteção e benefícios da criação de um Parque Municipal;

Contamos com a participação de todos para enriquecer o debate e dar publicidade ao evento.

Nova Andradina, 26 de maio de 2025.

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 040/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00152. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.

O Pregão **será realizado no dia 05/06/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 22 de maio de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.641, de 23 de maio de 2025.

Constitui a Comissão para Avaliação dos Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Nova Andradina - MS, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 176 da Lei Complementar Municipal nº 027/1989 (Código Tributário Municipal) e art. 148 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN) os quais definem que o Fisco municipal, sempre que julgar necessário ou que não merecer fé as declarações apresentadas pelos contribuintes, poderá proceder com a avaliação dos imóveis para fins de arbitramento e composição da base de cálculo do IPTU e do ITBI;

CONSIDERANDO a decisão do Superior Tribunal de Justiça, Tema 1.113 (REsp 1937821/SP) que em 24/02/2022 determinou que a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, ressalvando ainda que, se o valor da transação declarado pelo contribuinte não estiver condizente com o valor de mercado, poderá o fisco municipal, mediante a regular instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN), proceder com o arbitramento da base de cálculo do imposto;

CONSIDERANDO que a avaliação dos imóveis deve atender aos requisitos técnicos e apresentar transparência na identificação da correta base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Nova Andradina - MS para efeito de composição de base de cálculo dos impostos municipais incidentes sobre os imóveis de competência territorial deste município (PM-ADM-2025/06101).

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais:

I - Avaliar os imóveis de interesse do Município para fins de identificação da base de cálculo de IPTU e ITBI;

II - Requerer e/ou realizar análise técnica da situação real e atual dos imóveis em avaliação;

III - Emitir avaliação a respeito das condições, inclusive documental, dos imóveis em avaliação.

Art. 3º Caso haja a necessidade de se verificar o valor real de imóveis para ratificar ou retificar a guia de informação apresentada para cálculo do ITBI ou para outros fins, caberá à Comissão mencionada no artigo anterior realizar a avaliação dos imóveis de interesse do Município, conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 027/1989.

Art. 4º O procedimento para avaliação de imóveis para fins de composição de base de cálculo do ITBI terá início na entrega da Guia de Informações do Imóvel que deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal e será imediatamente encaminhado à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, que realizará avaliação, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento.

Art. 5º A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

I - Natália da Cruz Leite, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

II - Gilmar de Barros Maciel, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

III - Valéria Vasconcelos Vieira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

IV - João Luiz Pires Gomes, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

V - Cornélia Cristina Nagel, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;

VI - Leticia Karoline Alves de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Art. 6º O mandato dos componentes da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais dois anos, e deve ter a participação ativa de, no mínimo, 03 (três) de seus membros em todas as avaliações.

Art. 7º Eventuais omissões ou casos supervenientes de que trata a matéria deste Decreto poderá ser sanada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, responsável pelo Departamento Tributário Municipal, acompanhada de autorização expressa e formal do Prefeito Municipal.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 23 de maio de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3643/2025, de 26 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73.563,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$73.563,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

73.563,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.020.4.123.2.2090-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$73.563,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

73.563,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

..179-**

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Fundação Nova-Andradinense de Cultura tornam público a homologação e adjudicação do resultado final do no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente à Seleção de Projetos Culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), sendo apresentados em 6 tabelas. As tabelas estão ordenadas de forma crescente por ordem de classificação conforme publicado no Resultado Final, distribuídas na seguinte ordem de informações: Inscrição, Nome completo, nome do projeto e Classificação Final.

Anexo I – <u>TITULARES</u> – Fomento a projetos realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como de povos e comunidades tradicionais			
Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
26	Marilza da Cruz Xavier	Axé em Foco	1º LUGAR
6	Gilmar de Andrade	As Paredes têm Ouvido a Arte	2º LUGAR

Não Houve Suplente

Anexo II – <u>TITULARES</u> – Fomento a projetos de produção/difusão de shows ou produção de EP autoral, na área da música			
Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
27	Tália Roberta dos Santos	Batuqueiros de Nagô	1º LUGAR
23	Felipe Eduardo Barreto Brito	Corações de Junho – Rock, Romance e Nostalgia	2º LUGAR
22	SÁIMENTON SANTOS PEREIRA	Música INOVA	3º LUGAR

Anexo II – SUPLENTES – Fomento a projetos de produção/difusão de shows ou produção de EP autoral, na área da música

Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
33	BÁRBARA EMANUELLE DA SILVA BALLESTERO	Rolê Classe A-Quero Di Novo	1º SUPLENTE
25	Julia Aparecida Machado Neves	Ao vivo com Julia Neves em comemoração aos 8 anos de Carreira	2º SUPLENTE

Anexo III – TITULARES – Fomento a projetos de difusão/produção de espetáculos ou produção de festivais na área das artes cênicas

Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
16	Herin Rehder Pereira Santana	As Três Filhas de Maria Josefina.	1º LUGAR
31	Juliana Zampieri Nora	PLUFT, O FANTASMINHA	2º LUGAR
9	Ana Flávia Basso Royer	Uma Noite na Broadway	3º LUGAR
5	Fernando Gomes Gonçalves de Moraes	Invisíveis	4º LUGAR

Anexo III – SUPLENTES – Fomento a projetos de difusão/produção de espetáculos ou produção de festivais na área das artes cênicas

Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
19	Leonardo Sampaio Santos	Circula Enygma	1º SUPLENTE

Anexo V – TITULARES – Fomento a projetos de criação/difusão na área da Moda

Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
4	Rafael Vasconcelos da Silva	Confeção de Coleção: Tinta no Pano	1º LUGAR
3	Rozilene Hermes	CROCHÊ NA PASSARELA	2º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



12	Julio Matheus dos Santos da Silva	A NOIVA DO VAMPIRO	3º LUGAR
----	-----------------------------------	--------------------	----------

Não houve suplentes

Anexo VI – TITULARES – Fomento a projetos de difusão de manifestações culturais populares e de rua.

Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
20	Ana Carla Flores da Silva	Slam Sobresentir	1º LUGAR
24	Ercília de Carvalho Moreira	8º Encontro de Carros Antigos – Os Reliqueiros”	2º LUGAR
18	Jaqueline Serafim da Silva	Vale das Ruas - 8a Edição	3º LUGAR
32	Pedro Henrique Bernardo dos Santos	ESTAÇÃO HIP-HOP - Black Power	4º LUGAR
11	Miguel dos Santos Geraldo	Expresso do Hip-Hop: Da Rua ao Museu	1º SUPLENTE
10	Victor Ricardo Vitor Vitor	1º Campeonato de Capoeira de Nova Andradina	2º SUPLENTE

Anexo VI – SUPLENTES – Fomento a projetos de difusão de manifestações culturais populares e de rua.

Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
11	Miguel dos Santos Geraldo	Expresso do Hip-Hop: Da Rua ao Museu	1º SUPLENTE
10	Victor Ricardo Vitor Vitor	1º Campeonato de Capoeira de Nova Andradina	2º SUPLENTE

Anexo VII – TITULARES – Aquisição de telas produzidas por mulheres com os recursos da PNAB

Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
7	Luana de Siqueira Brasil	Seriema	1º LUGAR
35	Jéssica de Souza Lima	Pintura em tela, Animais e flores que vejo	2º LUGAR
29	Maria Aline Jesuino	Bahia, A mãe de todos os povos.	3º LUGAR
17	Ana clara castro lima	-	4º LUGAR
14	Poliana Rodrigues da Silva	Minha Arte, Nossa Arte.	5º LUGAR
13	Elaine Alves Arruda	Arte, pintura e expressão.	6º LUGAR
2	Isabela Gomes do Nascimento Fiirst	Tela Nome da Obra “Virtuosa”	7º LUGAR
15	Marina Ferreira da Silva	“O olhar entre cores”	1º SUPLENTE
8	Lucimar Vargas de Siqueira	Ipê amarelo	2º SUPLENTE

Anexo VII – SUPLENTES – Aquisição de telas produzidas por mulheres com os recursos da PNAB

Inscrição	Proponente:	Nome do Projeto:	Classificação Final:
15	Marina Ferreira da Silva	“O olhar entre cores”	1º SUPLENTE
8	Lucimar Vargas de Siqueira	Ipê amarelo	2º SUPLENTE

Nova Andradina-MS, dia 26 de maio de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rodrigo da Silva Souza
Diretor-Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a Fundação Nova-Andradinense de Cultura convoca, **no prazo de 7 dias corridos**, os proponentes titulares aprovados no Edital de Chamamento Público n° 001/2025 – Seleção de Projetos Culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei n° 14.399/2022) – para a entrega do extrato bancário de conta corrente zerada, de titularidade do proponente.

A conta bancária deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser conta corrente (não sendo aceita conta poupança, conta conjunta ou conta de pessoa jurídica);
- Estar zerada (sem saldo e sem movimentações) no momento da apresentação do extrato;
- Poder ser de instituição bancária física ou digital, desde que regular e válida para movimentação de recursos públicos.

O extrato deverá ser apresentado impresso e emitido em data não superior a 3 (três) dias úteis da entrega, constando o nome completo do titular (proponente selecionado).

A entrega do extrato é condição obrigatória para a formalização do Termo de Execução Cultural. O não cumprimento desta etapa poderá acarretar a desclassificação do proponente, conforme disposições previstas no edital.

Linha de Apoio 1

Proponente:	Nome do Projeto:	Pontuação	Recurso Solicitado	Situação
Marilza da Cruz Xavier	Axé em Foco	67,2	R\$ 4.412,50	CONVOCADA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Gilmar de Andrade	As Paredes têm Ouvido a Arte	57,45	R\$ 14.965,00	CONVOCADO
-------------------	------------------------------	-------	---------------	-----------

Linha de Apoio 2

Proponente:	Nome do Projeto:	Pontuação	Recurso Solicitado	Situação
Talia Roberta dos Santos	Batuqueiros de Nagô	64,25	R\$ 11.180,00	CONVOCADA
Felipe Eduardo Barreto Brito	Corações de Junho – Rock, Romance e Nostalgia	62,25	R\$ 20.000,00	CONVOCADO
SÁIMENTON SANTOS PEREIRA	Música INOVA	62,25	R\$ 20.000,00	CONVOCADA

Linha de apoio 3:

Proponente:	Nome do Projeto:	Pontuação	Recurso Solicitado	Situação
Herin Rehder Pereira Santana	As Três Filhas de Maria Josefina.	77,25	R\$ 19.570,00	CONVOCADA
Juliana Zampieri Nora	PLUFT, O FANTASMINHA	75,0	R\$ 20.000,00	CONVOCADA
Ana Flávia Basso Royer	Uma Noite na Broadway	74,0	R\$ 19.970,20	CONVOCADA
Fernando Gomes Gonçalves de Moraes	Invisíveis	69,75	R\$ 20.000,00	CONVOCADO

Linha de apoio 4:

Proponente:	Nome do Projeto:	Pontuação	Recurso Solicitado	Situação
Rafael Vasconcelos da Silva	Confecção de Coleção: Tinta no Pano	62,65	R\$ 10.000,00	CONVOCADO
Rozilene Hermes	CROCHÊ NA PASSARELA	52,45	R\$ 10.000,00	CONVOCADA
Julio Matheus dos Santos da Silva	A NOIVA DO VAMPIRO	44,25	R\$ 10.000,00	CONVOCADO

Linha de Apoio 5:

Proponente:	Nome do Projeto:	Pontuação	Recurso Solicitado	Situação
Ana Carla Flores da Silva	Slam Sobresentir	74,4	R\$ 15.000,00	CONVOCADA
Ercília de Carvalho Moreira	8º Encontro de Carros Antigos – Os Reliqueiros”	72,35	R\$ 15.000,00	CONVOCADA
Jaqueline Serafim da Silva	Vale das Ruas - 8a Edição	67,55	R\$ 15.000,00	CONVOCADA
Pedro Henrique Bernardo dos Santos	ESTAÇÃO HIP-HOP - Black Power	66,3	R\$ 15.000,00	CONVOCADO

Linha de Apoio 6:



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Proponente:	Nome do Projeto:	Pontuação	Recurso Solicitado	Situação
Luana de Siqueira Brasil	Seriema	68	R\$ 3.000,00	CONVOCADA
Jéssica de Souza Lima	Pintura em tela, Animais e flores que vejo	67,25	R\$ 3.000,00	CONVOCADA
Maria Aline Jesuino	Bahia, A mãe de todos os povos.	64,30	R\$ 3.000,00	CONVOCADA
Ana clara castro lima	-	56,5	R\$ 3.000,00	CONVOCADA
Poliana Rodrigues da Silva	Minha Arte, Nossa Arte.	54,85	R\$ 3.000,00	CONVOCADA
Elaine Alves Arruda	Arte, pintura e expressão.	53,4	R\$ 3.000,00	CONVOCADA
Isabela Gomes do Nascimento Fiirst	Tela Nome da Obra "Virtuosa"	54,2	R\$ 3.000,00	CONVOCADA

Considerando a disponibilidade orçamentária remanescente, e nos termos previstos no edital quanto à possibilidade de ampliação do número de vagas, a Fundação Nova-Andradinense de Cultura convoca, também, os suplentes listados abaixo, classificados por ordem crescente de pontuação geral, independentemente da linha de apoio à qual concorreram, para a entrega do extrato de conta bancária com as mesmas exigências previstas para os titulares.

A convocação se dá conforme ordem de classificação geral entre os suplentes e a disponibilidade orçamentária, sendo estas determinantes para a aprovação final, limitada aos recursos disponíveis.

Classificação Geral Suplente:

Classificação	Proponente:	Nome do Projeto:	Pontuação	Recurso Solicitado	Situação
1º	Leonardo Sampaio Santos	Circula Enygma	69,25	R\$ 18.000,00	CONVOCADO
2º	Miguel dos Santos Geraldo	Expresso do Hip-Hop: Da Rua ao Museu	61,90	R\$ 15.000,00	CONVOCADO
3º	BÁRBARA EMANUELLE DA SILVA BALLESTERO	Rolê Classe A-Quero Di Novo	61,87	R\$ 19.820,00	CONVOCADA
5º	Victor Ricardo Vitor Vitor	1º Campeonato de Capoeira de Nova Andradina	60,4	R\$ 15.000,00	NÃO CONVOCADO
6º	Julia Aparecida Machado Neves	Ao vivo com Julia Neves em comemoração aos 8 anos de Carreira	58,25	R\$ 20.000,00	NÃO CONVOCADO
7º	Marina Ferreira da Silva	"O olhar entre cores"	54,1	R\$ 3.000,00	CONVOCADA
8º	Lucimar Vargas de Siqueira	Ipê amarelo	49	R\$ 3.000,00	CONVOCADA

Nova Andradina-MS, dia 26 de maio de 2025

Wagner Carlos Perigo
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Rodrigo da Silva Souza



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Diretor-Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Edital Semec Nº 38/2025

Processo Seletivo Simplificado

O Secretário Municipal De Educação, Cultura E Esporte, Wagner Carlos Perigo, juntamente com a comissão designada por meio da Portaria Nº 68, de 08 de maio de 2025, torna público a classificação preliminar do processo seletivo simplificado, para atuar na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2025.

A classificação preliminar ocorreu de acordo com os itens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 6.1, 6.2, 6.3, 7.1, 7.2, 7.3 e 8, do Edital Nº37/2025, publicado no dia 16 de maio de 2025. O resultado da **classificação preliminar** consta em anexo deste edital.

Para recurso o candidato deverá enviar sua solicitação no email departamentosemec@gmail.com, até o dia 28 de maio de 2025. O email deverá conter NOME COMPLETO, CONTATO, RECURSO.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Monitor de Transporte Escolar			
Classificação Preliminar - Nova Andradina			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Andreia Henrique Dos Reis	01/09/1975	26
2º	Patrícia Barbosa Ferreira	06/07/1983	25
3º	Juliana Maria Dos Santos	10/10/1986	17
4º	Anderson Ap Lima Rocha	28/01/1988	10
5º	Jackson Ribeiro Martins Dos Santos	15/05/1990	10
6º	Davi Fernando Santos Silva	17/03/1992	10
7º	Thalita Pereira Moura	08/11/1993	10
8º	Gabrielle Da Silva Lima	26/04/1999	10
9º	Leda Alves Galli	29/11/2000	6
10º	Camila André Grillo	22/05/1989	5
11º	Elizabete De Cássia Garrido Françoze	22/05/1974	1
12º	Maryelly Dos Santos Vieira	22/09/1993	1
13º	Adelia Alves De Oliveira	06/09/1966	0
14º	Maria Inês Fuzo Donaire	24/10/1968	0
15º	Rosemarie Aparecida De Souza Lemes	26/11/1969	0
16º	Ruthe Silva Dos Santos	11/07/1971	0
17º	Ângela Sandrini Dos Santos	20/09/1973	0
18º	Ivone Das Neves Jardim	02/12/1974	0
19º	Roseli Da Luz Farias	04/09/1977	0
20º	Sônia Adriana Valério De Matos	08/05/1981	0
21º	Adriana Rosa Jesus Da Silva	04/07/1981	0
22º	Geiza Maria Eduardo Saraiva Xavier	25/09/1981	0
23º	Lidianny Benites De Carvalho	06/07/1982	0
24º	Elena Ortellado Gonzalez	05/03/1984	0
25º	Rafaele Aparecida Medeiros Vieira	12/10/1984	0
26º	Regiana Costa Amorim	14/05/1985	0
27º	Micheline Ti Homme Desvalons	04/07/1986	0
28º	Silvana Da Silva Lima	25/09/1987	0
29º	Patricia Ferreira De Lima	17/03/1988	0
30º	Patrícia Turatto Pereira	30/03/1988	0
31º	Aline Caterine De Fátima Almeida Pontes.	12/12/1988	0
32º	Gislaine Fernandes Da Silva	08/02/1989	0
33º	Dayane Satil De Oliveira	25/11/1989	0
34º	Marceli Alves De Freitas Zambianchi	21/08/1990	0
35º	Lauriane Gomes Cavalcante	06/08/1992	0
36º	Luiz Fernando Pereira Dos Santos	19/02/1993	0
37º	Ingrid Pires Andrade Santos	28/04/1993	0
38º	Amanda Aparecida Reis De Souza	16/07/1993	0
39º	Fabricia Lins Dos Santos Rodrigues	04/04/1994	0

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro

Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

40º	Francisco Leoni Oliveira Queiroz	22/11/1994	0
41º	Larissa Hellen Val	18/04/1995	0
42º	Aline Santana Dos Santos	02/08/1996	0
43º	Emilene Caroline Alves	28/10/1996	0
44º	Amanda Beatriz Spinola Cristaldo	31/05/1998	0
45º	Edilaine Meira Dos Santos	22/07/1998	0
46º	Daivila Daiane Da Silva Cruz	17/01/1999	0
47º	Liliane Aparecida Dos Santos	29/03/1999	0
48º	Maria Hosana Dantas Da Silva	06/02/2000	0
49º	Iemanjá Gabriela Ribas Da Silva	22/05/2001	0
50º	Maria Eduarda Oliveira Batista	08/07/2001	0
51º	Larissa Fernanda Dos Santos Alencar	21/09/2001	0
52º	Beatriz Oliveira Nicolino	07/03/2002	0
53º	Anna Clara Pereira Da Silva	15/11/2002	0
54º	Larissa Dos Santos Costa	27/11/2002	0
55º	Bruna Freitas Maximiano	28/08/2003	0
56º	Isadora Letícia Fernandes Canuto	05/04/2004	0
57º	Arielli Egidio De Oliveira	23/09/2004	0
58º	Carolina Paes Da Silva	16/01/2005	0
59º	Leticia Santana Da Silva	11/02/2005	0
60º	Vanessa Da Silva Pereira	23/03/2005	0
61º	Beatriz Aparecida Martins Dos Santos	11/05/2005	0
62º	João Pedro Fuzo Donaire Rodrigues	23/02/2006	0
63º	Ana Carolina Vieira Xavier	24/01/2007	0
64º	Eduardo Santos Oliveira	30/01/2007	0
65º	Maria Rita Da Silva Pereira	14/03/2007	0
66º	Eryson Da Silva Cardoso	16/08/2000	Indeferido - Sem comprovação Ensino Médio
67º	Maiara Da Silva Melo	18/02/1995	Indeferido - Sem comprovação Ensino Médio
68º	Flaviane Oliveira Alencar	19/11/1990	Indeferido - Sem comprovação Ensino Médio
69º	Marcela Barbosa Oliveira	16/04/1985	Indeferido - Sem comprovação Ensino Médio
70º	Beatriz Oliveira Nicolino	07/03/2002	Indeferido - Dupla Inscrição
71º	Jackson Ribeiro Martins Dos Santos	15/05/1990	Indeferido - Dupla Inscrição

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro

Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Monitor de Transporte Escolar			
Classificação Preliminar - Nova Casa Verde			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Maycon Atirson da Silva Santos	04/02/2006	5
2º	Maria Lucia Rocha da Silva	01/03/1975	0
3º	Solange Antonia Pereira	05/03/1983	0
4º	Angela Gonçalves Guimarães	15/01/1986	0
5º	Lucineia Ferreira Freire	26/03/1987	0
6º	Regiane Araújo montovani	10/07/1990	0
7º	Elania Souza Bezerra Lima	14/10/1990	0
8º	Bruna Cristine Almeida Silva	20/02/1991	0
9º	Adelaine freires bogado	08/06/1992	0
10º	Renata Pinto da Silva	25/04/1994	0
11º	Genislene kosaki do carmo	13/07/1997	0
12º	Jussara da Silva	15/04/1998	0
13º	Emily de Campos Fernandes	19/03/2002	0
14º	Patricia Rocha Alves	24/10/2004	0
15º	Andreia Rosa de Souza	07/06/1989	Indeferido - sem comprovação do ensino médio

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro
Fone: (67) 3441-1596 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 18/2024
	Processo Adm.: 9810/2024 Data do Processo: 29/10/2024
CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE: B46A2D8A51A47540EA01E9B3A3ECA2242C88904F	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 9810/2024
 b) **Nr. Licitação:** 18/2024 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 23/05/2025
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para aquisição de Biodigestor de pequeno porte móvel, conforme descrição do Termo de Referência.*

Participante: F MARCIO BRITO DE LIMA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	aquisição de Biodigestor de pequeno porte móvel, conforme descrição do Termo de Referência	1,000	UN	15.199,99	15.199,99
				Total do Participante:	15.199,99
				Total Geral:	15.199,99

Nova Andradina, 23/05/2025

 MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
 Secretario Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1979/2025

Data do Empenho: 26/05/2025

Global

Órgão:	17.000	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI
Unidade:	17.021	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	22.661.12	Desenvolvimento Economico Sustentavel
Projeto/Atividade:	2067	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	250.445,74	Valor do empenho:	250.445,74
Total (A):	250.445,74	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	250.445,74
		Total (A - B):	0,00

Credor:	ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA		
CPF/CNPJ:	05.556.275/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV TIRADENTES 697 -	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	15938-7
Agência:	2936-X - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL DE NOVA ANDRADINA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 250.445,74

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	1/2023
Modal. Licitação:	Concorrência	Número Processo:	591/2023
		Número Contrato:	160/2023
		Data homologação:	07/07/2023
		Data contrato:	25/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/05/2025

Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS

*** ***.371-**

Sec. Municipal de Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Rua São José, 664 - Centro - Nova Andradina
CEP: 79750-901 CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700
E-mail: pregao@novaandradina.ms.leg.br Site: http://www.novaandradina.ms.

Página: 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 10/2025

Processo Adm.: 15/2025
Data do Processo: 12/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 15/2025
b) **Nr. Licitação:** 10/2025 - DE
c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
d) **Data de Homologação:** 27/05/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro predial e veicular para garantir a proteção patrimonial da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) com critério de julgamento (menor preço lote), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*

Lote: 1

Participante: GENTE SEGURADORA S.A.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO PREDIAL, COBERTURA	1,000	SERV	1.628,00	1.628,00
Total do Participante:					1.628,00

Lote: 2

Participante: GENTE SEGURADORA S.A.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SEGURO DE VEÍCULO	1,000	SERV	1.113,00	1.113,00
Total do Participante:					1.113,00

Total Geral: 2.741,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.3.3.90.39.00	R\$ 5.125,72

Nova Andradina, 27/05/2025

FABIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Rua São José, 664 - Centro - Nova Andradina
CEP: 79750-901 CNPJ: 15.487.762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700
E-mail: pregao@novaandradina.ms.leg.br Site: http://www.novaandradina.ms.

Página: 1 / 1

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 10/2025

Processo Adm.: 15/2025
Data do Processo: 12/05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 15/2025
b) **Nr. Licitação:** 10/2025 - DE
c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
d) **Data de Homologação:** 27/05/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro predial e veicular para garantir a proteção patrimonial da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) com critério de julgamento (menor preço lote), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*

Lote: 1

Participante: GENTE SEGURADORA S.A.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO PREDIAL, COBERTURA	1,000	SERV	1.628,00	1.628,00
Total do Participante:					1.628,00

Lote: 2

Participante: GENTE SEGURADORA S.A.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SEGURO DE VEÍCULO	1,000	SERV	1.113,00	1.113,00
Total do Participante:					1.113,00

Total Geral: 2.741,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal	01.001.01.031.0010.2012.3.3.90.39.00	R\$ 5.125,72

Nova Andradina, 27/05/2025

FABIO ZANATA
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 041/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00094. Objeto:** Aquisição de materiais para procedimentos cirúrgicos ortopédicos de artroscopia, incluso comodato de torre de vídeo, para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão será realizado no dia **06/06/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)** na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 042/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00080. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de aviamentos para atender a demanda do setor de costura da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão será realizado no dia **11/06/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)** na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação